



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 081/2019

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a Empresa LC & RM OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior e a empresa **LC & RM OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 18.447.632/0001-63 e Inscrição Estadual nº 002.180671.00-80, com sede na Rua Cônego Amando, nº 620/A, bairro São José, Mariana/MG, neste ato representado pelo sócio Luiz Carlos Alves, portador do CPF nº 505.973.456-00, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2019, originário da **ARP nº 032/2018**, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório PRC 189/2017 – Pregão PRG 099/2017 – Registro de Preço SRP 086/2017**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 65, I, “b” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES EM RUAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE MARIANA**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/01/2020, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 19 de dezembro de 2019.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal


Fábio Fernandes Vieira
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


Luiz Carlos Alves
LC & RM Obras e Construções Ltda. – ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CI OBRAS	260/2019	DATA	17/12/2019
De	Secretária Municipal de Obras e Gestão Urbana		
Para	Procuradoria Geral do Município		
Assunto	2º Termo Aditivo – Contrato 159/2018 081/19		


Favor providenciar Termo Aditivo de prorrogação do prazo contratual, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/01/2020, do objeto do contrato 081/2019, que trata da URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES EM RUAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, executado pela empresa LC & RM OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Justificativa:

A solicitação de extensão do prazo decorre em função do aditivo de valor no contrato, para efetuação da execução dos serviços solicitados, fazendo-se necessária a prorrogação da vigência do Contrato 081/2019, por período de 06 (seis) meses.

Atenciosamente,


Marcia Regina Damasio Gomes
Supervisora de Campo – Eng^a Civil
CREA-MG 87.819/D


Fábio Fernandes Vieira
Secr. Municipal de Obras e Gestão Urbana.
CREA-MG 36.398/D


Karine Pereira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Recebido:  Pin

Data: 18/12/2019